



EDITAL Nº 002/068/2023      PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min

Data: 22/03/24 - Sexta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIA ALINE DA SILVA MACIEL	285º
GABRIELI FREITAS DE ARRUDA	286º
ROSILMA SANIA CARDOSO RODRIGUES	287º
ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS	288º
SÉRGIO LUIS DE SOUZA PICARDO	289º
VANUSA DA SILVA NAVARRO	290º
JURANDIR MIGUEL RIBEIRO	291º
JUCIARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	292º
SILVANA DE SOUZA RODRIGUES	293º
EDIVALDO DOS SANTOS E SILVA	294º
DENISE ELAINE DAVALO SOLIS DA SILVA	295º
LETICIA TABORDA VILLA	296º
HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA PINHO SOARES	297º
LUCIANA SOUZA GOMES	298º
VIVIANE YOVIO VASQUES	299º
MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	300º
GLEICIELLI SANT ANA GALEANO	301º
JENNYFFER ORTIZ SOARES FREITAS	302º
NAYARA DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	303º
PAOLA DOS SANTOS DELGADO	304º
DYENYFER COSTA SOUZA	305º
CAROLINA BRANDÃO SIMURRO FIGUEIREDO	306º
CRISTIELLY NUNES BENITES	307º
MARCELA CAROLINA CASTRO PAZ	308º
CLEOMIR MUNHÕES NUNES	309º
KEROLAYNE DE CASTRO BASCOPE	310º
KEVELLY LARISSA MACEDO VELASQUE	311º
PAULA MARCELLIE PEREIRA SANTIAGO	312º
CAMILLA DE CAMPOS RIBAS	313
RAISSA RODRIGUES NAVARROS	314º
EDENILSON JUNIOR RAMOS FELICIANO	315º

MILLENA PAULA DO ESPIRITO SANTO	316º
DANNYLLE GEOVANA ORTEGA DE MELO	317º
FABIANO MARQUES VIANNA	318º
MAYARA ROJAS BASTOS	319º
CINTHIA FERNANDA DE PAULA BRANDÃO BARRETO	320º
CAMILA APARECIDA MENDONÇA PEREIRA	321º
CLEODETE FERREIRA SAMPAIO	322º
CRISLAINE DE LIMA TAVERA	323º
JULIANA RAMOS MAIOR	324º
ALEXSANDRA KELLY CORREA RAMOS	325º
JULIANE VICTÓRIO MARTINEZ LIMA	326º
TALITA MENDES CASTRO	327º
ESTER BEZERRA DE MENEZES RIBEIRO	328º
GABRIÉLY FERNANDA SOUZA DA SILVA	329º
MARIA ROSA DA CRUZ	330º
ELINETE CAMPOS MORENO LOPES	331º
ELY REGINA COSTA GONZAGA	332º
AUXILIADORA NATALINA DE OLIVEIRA	333º
CLEUCILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	334º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia legível, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 20 de Março de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4a59a445**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>